



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 0428, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre Nomeação do
Superintendente da Agência Gurupiense de
Regulação e Fiscalização - AGRF e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização;

CONSIDERANDO a decisão judicial no Mandado de Segurança sob nº **0001108.87.2021.8.27.2722**, proferida pelo Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da comarca de Gurupi - TO, determinando ao Município que proceda com o retorno do Sr. Sebastião Costa Nazareno ao cargo de Superintendente da Agência de Regulação e Fiscalização – AGRF, com período de vigência da nomeação até 08 de abril de 2.022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **SEBASTIÃO COSTA NAZARENO** para exercer o cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, nos termos da Lei nº. 2.462, de 05 de novembro de 2.019, com a simbologia DAS-08.

Parágrafo único. O período de vigência da nomeação constante do caput deste artigo, terá período de vigência até dia 08 de abril de 2.022, em obediência ao artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.462 de 05 de novembro de 2.019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO